



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADA Sala das Sessões 03/AGO/2015 LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
2133	03/AGO. 2015		
MOÇÃO Nº. 231 /2015.			EMENTA De APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional, que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional, que “dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.			
CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário;			
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária;			
CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;			

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

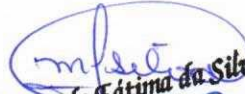
CONSIDERANDO que embora o TRT da 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, embora tenha buscado manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional sob competência do TRT da 15ª Região;

Esta Edilidade, manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 8256/2014.

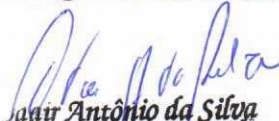
Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Dr. Lorival Ferreira dos Santos, para conhecimento e apoio.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de agosto de 2015.


Maria de Fátima da Silva
Vereadora


Brasilino Antônio de Moraes
Vereador


Agimar Alves
Vereador


Anair Antônio da Silva
Vereador


Guilherme de S. Gomes
Vereador


Francisco S. Gabriel Fernandes
Chefe do Sindicato
Vereador


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

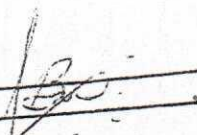
Ofício nº. 686/2015-CMM.

Mococa, 4 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento, cópia anexa da
Moção nº. 231/2015, firmada por vários Vereadores, aprovada
em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 3 de agosto
último.

Respeitosamente,


Luiz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Dr. Lorival Ferreira Dos Santos
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Campinas/SP



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

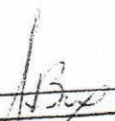
Ofício nº. 687/2015-CMM.

Mococa, 4 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento, cópia anexa da
Moção nº. 231/2015, firmada por vários Vereadores, aprovada
em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 3 de agosto
último.

Respeitosamente,


Luiz Braz Mariano
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Eduardo Cosentino da Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF